	Eur	Obs
Município de Gaia e Juntas de Freguesia	1,50 (1)	
Beneficência, assistência, cultura e desporto	1,50 (1)	

3 — Outras tarifas

3.1 — O Conselho de Administração de Águas e Parque Biológico de Gaia, EEM, a requerimento devidamente justificado e documentado dos clientes, pode deliberar fixar um preço único mensal de resíduos sólidos urbanos (RSU) relativo a empresas que reúnam os seguintes requisitos:

a) Empresas que tenham até 50 trabalhadores, cujas instalações ocupem até 500 m^2 de área coberta — preço único mensal de €65,00;
b) Empresas que tenham até 100 trabalhadores, cujas instalações ocupem até 1000 m^2 de área coberta — preço único mensal de €120,00;
c) Empresas que tenham até 150 trabalhadores, cujas instalações ocupem até 1500 m^2 de área coberta — preço único mensal de €180,00;
d) Empresas que tenham mais de 150 trabalhadores, cujas instalações ocupem mais de 1500 m^2 de área coberta — preço único mensal de €220,00.

3.2 — Quando por circunstâncias pontuais e de carácter excepcional, o consumo de água de uma factura seja muito superior à média mensal elevando, assim, de forma desproporcionada o preço do tarifário de resíduos sólidos urbanos (RSU) indexado a esse consumo, o Conselho de Administração de Águas e Parque Biológico de Gaia, EEM, a requerimento devidamente justificado dos clientes, pode deliberar a correcção do respectivo preço.

3.3 — O Conselho de Administração de Águas e Parque Biológico de Gaia, EEM, a requerimento devidamente justificado dos clientes, pode deliberar a redução ou isenção do pagamento do preço de resíduos sólidos urbanos (RSU) relativo a instituições de fins não lucrativos que prossigam actividades de interesse público municipal, mormente na área da solidariedade social.

3.4 — A tabela referida no n.º 1 é aplicada com uma redução de 25 % relativamente aos clientes das freguesias de Grijó, Perosinho e Serzedo e de 50 % relativamente aos clientes da freguesia de Sermonde.

(1) Estes preços são sujeitos a IVA à taxa de 6 %

8 de Novembro de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Miranda de Sousa Maciel,* Dr.

305470095

Aviso n.º 24711/2011

Para os devidos efeitos torna-se público que, por proposta do Conselho de Administração de Águas e Parque Biológico de Gaia, EEM foi aprovado pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, em sua reunião de 7 de Dezembro de 2011, o Tarifário Social Mensal de Água para 2012.

Torna-se ainda público que estas novas tarifas a seguir indicadas entrarão em vigor em 1 de Janeiro de 2012.

Tarifário social mensal de água para 2012

		Eur
1. Preço do Metro Cúbico (m^3)		
Consumo Doméstico		
1.º Escalão	De 1 a 10 m^3	0,45 (1)
2.º Escalão	De 11 a 20 m^3	2,20 (1)
3.º Escalão	De 21 a 40 m^3	2,50 (1)
4.º Escalão	Mais de 40 m^3	2,50 (1)
2. Tarifa de Disponibilidade		Isento
3. Outras Tarifas		
Instalação de Contadores de Água		45,00 (2)
Encargos com Deslocação/Corte de Fornecimento		32,00 (2)
Aferição de Contador		32,00 (2)

(1) Estes preços são sujeitos a IVA à taxa de 6 %
(2) Estes serviços são sujeitos a IVA à taxa de 23 %

8 de Novembro de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Miranda de Sousa Maciel,* Dr.

305483793

Aviso n.º 24712/2011

Para os devidos efeitos torna-se público que, por proposta do Conselho de Administração de Águas e Parque Biológico de Gaia, EEM foi aprovado pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, em sua reunião de 7 de Dezembro de 2011, o Tarifário Social Mensal de Saneamento para 2012.

Torna-se ainda público que estas novas tarifas a seguir indicadas entrarão em vigor em 1 de Janeiro de 2012.

Tarifário social mensal de saneamento para 2012

		Eur
1. Tarifa de Utilização — Preço do Metro Cúbico (m^3)		
1.1 Tarifa de Utilização Calculada em Função do Consumo Facturado (em metros cúbicos) de Água		
Consumo Doméstico		
1.º Escalão	de 1 a 10 m^3	0,45 (1)
2.º Escalão	de 11 a 20 m^3	0,80 (1)
3.º Escalão	de 21 a 40 m^3	0,80 (1)
4.º Escalão	mais de 40 m^3	0,80 (1)
2. Tarifa de Disponibilidade		Isento
3. Outras Tarifas		
Desobstrução de Ramal de Ligação de Saneamento		66,00 (2)
Ligação de Saneamento		162,00 (2)

(1) Estes preços são sujeitos a IVA à taxa de 6 %
(2) Estes serviços são sujeitos a IVA à taxa de 23 %

8 de Novembro de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Miranda de Sousa Maciel,* Dr.

305470419

Aviso n.º 24713/2011

Para os devidos efeitos torna-se público que, por proposta do Conselho de Administração de Águas e Parque Biológico de Gaia, EEM foi aprovado pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, em sua reunião de 7 de Dezembro de 2011, o Tarifário Social Mensal de Resíduos Sólidos Urbanos para 2012.

Torna-se ainda público que estas novas tarifas a seguir indicadas entrarão em vigor em 1 de Janeiro de 2012.

Tarifário social mensal de resíduos sólidos urbanos para 2012

		Eur
1. Tarifa Variável — Calculada em Função do Consumo Facturado (em Metros Cúbicos) de Água		
Consumo Doméstico		
1.º Escalão	de 1 a 5 m^3	0,50 (1)
2.º Escalão	de 6 a 10 m^3	0,90 (1)
3.º Escalão	de 11 a 20 m^3	1,40 (1)